


CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

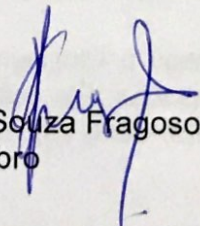
Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D' Água – MG CEP –
35.348-000 – Tel. (33) 3353.6255

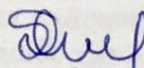


ATA – PARECER SOBRE TERMO ADITIVO

Às 16:00 horas do dia 19 de dezembro de 2016, (dois mil e dezesseis), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pingo D'Água, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 01/2016, publicada em 02 de janeiro de 2016, sob a presidência do Sr^a. Gilvana Maria Vasconcelos, estando presentes os membros: Silvana Carlos da Silva e Elber de Souza Fragoso, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para firmar o Segundo Termo Aditivo ao contrato 001/2015 de 09/01/2015, que se dará na prorrogação da contratação da Empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil e financeira, para atender a Câmara Municipal de Pingo D'Água no período de janeiro a dezembro de 2017. A Senhora Presidenta colocou em análise os documentos da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda, bem como o parecer do Assessor Jurídico, favorável ao Segundo Termo Aditivo do contrato 001/2015, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, c/c o art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela elaboração do Segundo Termo Aditivo ao contrato 001/2015 no que dará na prorrogação do contrato com a Empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço de R\$24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.50,00 (Dois mil e cinquenta reais), que esta dentro da faixa daqueles praticados pelo mercado. Em nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Gilvana Maria Vasconcelos, presidente, e pelos membros da CPL presentes.


Gilvana Maria Vasconcelos
Presidenta


Elber de Souza Fragoso
Membro


Silvana Carlos da Silva
Membro